

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.

Aviso (extrato) n.º 97/2025/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum, no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência, para a carreira e categoria de técnico superior na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo incerto.

Nos termos do artigo 30.º e dos artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, por autorização do Conselho Diretivo da Agência para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P. (ANQEP, I. P.), de 10 de dezembro de 2024, no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt — ofertas PRR, procedimento concursal, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), para a carreira e categoria de técnico superior na modalidade de contrato a termo resolutivo Incerto.

O contingente do posto de trabalho com vista à abertura do presente procedimento concursal para a contratação excecional de trabalhadores para a constituição de relação jurídica de emprego a termo resolutivo Incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), foi fixado através do Despacho n.º 11888-B/2021, dos Ministros de Estado e das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Planeamento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro de 2021.

O procedimento decorre na BEP, em plataforma disponibilizada para o efeito, sendo realizado através da utilização de meios eletrónicos, incluindo as respetivas notificações.

A publicação integral do Aviso de abertura do presente procedimento encontra-se disponível na referida plataforma eletrónica (www.bep.gov.pt).

Podem ser opositores ao presente procedimento concursal candidatos com e sem vínculo de emprego público previamente estabelecido, devendo para o efeito, aceder à referida plataforma eletrónica e preencher o formulário próprio.

19 de dezembro de 2024. — A Presidente do Conselho Diretivo, Filipa Henriques de Jesus.

318494604